



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 56/2016, de 05 de fevereiro de 2016

Processo: 23503.000352/2015-94

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

| | |
|-----------------------|---|
| Servidora: | RAFAELLA APARECIDA RAIMUNDO |
| Cargo/Emprego: | Auxiliar em Administração |
| Matrícula SIAPE: | 2138011 |
| Regime Jurídico: | Estatutário |
| Setor de Lotação: | Direção de Extensão |
| Órgão de Lotação: | IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei |
| Período de Avaliação: | Julho/2015 a Janeiro/2016 |
| Situação Atual: | C I – 1 |
| Situação Proposta: | C I – 2 |
| Vigência: | 07/01/2016 |

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013